SENTENÇA

PROCESSO:	**00013512.989.26-0**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Botucatu (CNPJ 46.634.101/0001-15) ○ Advogado: Marcelo Emilio de Oliveira, OAB/SP nº 301.878
CONTRATADA:	• Vivver Sistemas Ltda. (CNPJ 03.381.389/0001-50)
INTERESSADOS:	• Mario Eduardo Pardini Affonseca (CPF ***.943.748-**) • Marcello Laneza Felicio (CPF ***.950.488-**) • Geraldo Tadeu da Conceicao Cruz (CPF ***.374.036-**) • Herman Moritz Muller (CPF ***.532.058-**) • Bruno Seisim Gushi (CPF ***.454.468-**) • Joao Aparecido De Moraes (CPF ***.027.908-**) • Jose Marcelo (CPF ***.403.508-**) • Maria Aparecida Lopes (CPF ***.214.308-**)
ASSUNTO:	**4º Termo de Aditamento** (Aditivo 119/2026), assinado em 09/06/2026, referente ao Contrato 032/2023, assinado em 14/02/2023, Edital nº 421/2022. Licitação: Pregão Eletrônico nº 421/2022. Finalidade: Prorrogar o prazo do contrato por mais 08 (oito) meses de 14/06/2026 a 13/02/2027.
EXERCÍCIO:	2026
INSTRUÇÃO POR:	UR-02 Bauru
PROCESSO PRINCIPAL:	00006424.989.23-4

RELATÓRIO

Em exame, o **4º Termo Aditivo** ao Contrato nº 032/2023, celebrado em 14/02/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa Vivver Sistemas Ltda., cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 8 (oito) meses, de 14/06/2026 a 13/02/2027.

O Contrato nº 032/2023 e o procedimento licitatório que o precedeu — Pregão Eletrônico nº 421/2022 —, bem como o 1º Termo Aditivo,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WWGI-EY7U-6LVS-5011

foram julgados regulares, com recomendação, por esta Corte, enquanto o 2º e o 3º Termos Aditivos foram julgados regulares.

Ao proceder à análise do ajuste em apreço, a Auditoria da UR-02 Bauru informou que o prazo final de vigência contratual está previsto para 13/02/2027 e concluiu pela inexistência de irregularidades capazes de comprometer o instrumento examinado.

O d. Ministério Público de Contas deixou de se manifestar, uma vez que os autos não foram selecionados para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento nº 12.1).

É o relatório.

DECISÃO

Os autos tratam do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado em 14/02/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa Vivver Sistemas Ltda.

À vista do consignado pela Fiscalização, que não registrou impropriedades capazes de comprometer a regularidade do ajuste, a matéria comporta aprovação.

Posto isso, **JULGO REGULAR** o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado em 14/02/2023.

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WWGI-EY7U-6LVS-5011

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida

Gab.VAP, 21 de agosto de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WWGI-EY7U-6LVS-5011